

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2022 - Data: de 17
de março de 2022.

**PORTARIA Nº 054/2022/SMA
DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Súmula: "Interrompe férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor, abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
3331/2022	351039	EDERSON RENATO BARBOSA	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	18/01/2022 Á 27/01/2022	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022